



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 766, DE 22 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/GAB nº 0985/2013, de 9 de julho de 2013; a Portaria Ufersa/GAB nº 0763/2019, de 3 de dezembro de 2019; o *e-mail* encaminhado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, ao Gabinete da Reitoria, em 21 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias abaixo descritas:

I - a Portaria Ufersa/GAB nº 0985/2013, de 9 de julho de 2013; e

II - a Portaria Ufersa/GAB nº 0763/2019, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os efeitos do inciso I do art. 1º retroagem a 2 de dezembro de 2019.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET